



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 567/2015

Ementa: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 02/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 02/2015 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 556/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de agosto de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 18 de agosto de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Piolha</u>
Oficial	<u>Betra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1389</u>
Página	<u>AD2</u>
Data	<u>19/08/2015</u>
Visto	<u>[Signature]</u>